



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2009.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

**ASSUNTO: "CONCEDE HOMENAGEM AO SENHOR
MARCOS AURÉLIO ARCHANJO BREIA."**

Apresentado em 04 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 19 de junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	03	/	06	/	2009
Nº	035	LIVº	05	FLº	05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2009.
“Concede Homenagem ao Senhor Marcos Aurélio Archanjo Breia.”

Autor: Ver. Jorge da Silva Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao senhor Marcos Aurélio Archanjo Breia, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	04 / 00 / 09

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	09 / 06 / 09
APROVADO	